



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000165/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/10/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe Sobre a Concessão de Título Honorífico

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo General de Brigada, Senhor Ricardo Augusto Montella de Carvalho.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

